



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001-2015, de 10 de fevereiro de 2015

Acrescenta dispositivo na Instrução Normativa nº 001-2014, de 20 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Código Ambiental do Município de Jaguaré/ES;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSEMA nº 005/2012, de 17 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido no Anexo I da IN nº 001-2014, de 20 de agosto de 2014, o item 17.8, com a seguinte redação:

“Anexo I

(...)

17	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS							
(...)	(...)	(...)	-	(...)	-	-	(...)	(...)
17.08	Compostagem a partir resíduos sólidos urbanos. (N)	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	-	$I \leq 0,5$	-	-	$I \leq 0,5$	MÉDIO

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Sossai
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto nº 05/2015

Registrado e Publicado na data de 10 de fevereiro de 2015, em conformidade com o art. 92 da LOM.